

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 39/2023 – CPL/PMC/MA

TOMADA DE PREÇO n.º 01/2023–CPL

OBJETO: Contratação construção da escola de 07 unidades básicas de saúde, nas localidades: bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutiua, Povoado Tombotiu, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera - MA.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

Em resposta à solicitação da Comissão Permanente de Licitação – CPL para análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas da Tomada de Preço n.º 01/2023 - PMC, **do tipo menor preço por lote**, constatamos quadro abaixo:

LOTE	PROPOSTA DE PREÇO	EMPRESA	VALOR (R\$) DO LOTE
I	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	117.818,57
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	122.208,80
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	130.890,84
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	133.840,88
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	140.327,62
II	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	117.818,57
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	122.208,80
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	130.890,84
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	133.840,88
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	140.327,62
III	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.520,28
	2º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	93.828,98
	3º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	95.928,79
	4º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	100.626,25
	5º	WA EMPREENDIMENTOS	122.208,80
IV	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.520,28
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	87.650,24
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	93.828,98
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	95.928,79
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	100.626,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

V	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.520,28
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	87.650,24
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	93.828,98
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	95.928,79
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	100.626,25
VI	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.520,28
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	87.650,24
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	93.828,98
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	95.928,79
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	100.626,25
VII	1º	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	84.520,28
	2º	WA EMPREENDIMENTOS	87.650,24
	3º	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	93.828,98
	4º	BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	95.928,79
	5º	CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA	100.626,25

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os documentos Planilha Orçamentária unificada, Composição Unitária de Preço única, Cronograma-Físico Financeiro único, Composição de BDI único, Composição de Encargos Sociais único e Curva ABC única.

Após exame dos documentos, verificou-se que a referida empresa unificou os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 em apenas uma planilha, ou seja, planilha orçamentária única para todos os lotes, assim como também, na composição unitária de preços, na composição de BDI, na composição de Encargos Sociais e no cronograma físico-financeiro.

Considerando que licitação é do tipo menor preço por lote, a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** deveria ter apresentado planilha orçamentária, composição unitária de preço, composição de BDI, composição de Encargos Sociais e cronograma físico-financeiro para cada lote, em separado, e não planilha única como foi caso, ou seja, não cumpriu o que estabelece o instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Portanto, a proposta de preço da empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atende as exigências editalícias.

A empresa **WA EMPREENDIMENTOS** apresentou os documentos Orçamento Sintético, Composição Unitária de Preço, Cronograma-Físico Financeiro, Composição de BDI e Composição de Encargos Sociais para cada lote.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **WA EMPREENDIMENTOS**, constatou-se que a empresa **não apresentou a Curva ABC** para todos os lotes e os valores unitários do **subitem 13.15** da planilha orçamentária para todos os lotes estão superiores aos valores estimados de referência da planilha da Administração.

Portanto, a proposta de preço da empresa **WA EMPREENDIMENTOS** não atende as exigências editalícias por não ter apresentado a Curva ABC conforme estabelece a alínea "g" subitem 5.4 do Edital.

A empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** apresentou os documentos Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preço, Cronograma-Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais e Curva ABC e constatou-se que sua proposta de preços está de acordo com as exigências editalícias.

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** apresentou os documentos Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preço, Cronograma-Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais e Curva ABC e constatou-se que sua proposta de preços está de acordo com as exigências editalícias.

A empresa **CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA** apresentou os documentos Orçamento Sintético, Composição Unitária de Preço, Cronograma-Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais e Curva ABC e constatou-se que sua proposta de preços está de acordo com as exigências editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Diante do exposto, concluímos que:

- 1) A proposta da empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atende às exigências editalícias, uma vez que não apresentou planilha orçamentária composição unitária de preço, curva ABC, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Encargos Sociais e Composição de BDI para os Lotes 1; 2; 3; 4; 5;6 e 7 em separado, uma vez que a licitação é do tipo menor preço por Lote, portanto, **não atende às exigências editalícias para os lotes 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7.**
- 2) A Proposta da empresa **WA EMPREENDIMENTOS**, não atende às exigências editalícias uma vez que não foi apresentado a Curva ABC para todos os lotes, conforme estabelece a alínea "g" do subitem 5.4 do Edital, portanto, **não atende às exigências editalícias** do certame, **para os lotes 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7.**
- 3) A Proposta da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA** está de acordo com as exigências editalícias.
- 4) A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** está de acordo com as exigências editalícias.
- 5) A Proposta da empresa **CAP TERRAPLENAGEM E ESTRUTURA** está de acordo com as exigências editalícias.

É o Relatório.

Carutapera (MA), 16 de outubro de 2023.

WALTER SÉRGIO S. REMÉDIOS
CREA-PA Nº 150787134-1
ENGENHEIRO CIVIL

Walter Sergio Sousa dos Remédios
Engenheiro Civil